

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 130/2024  
PROCESSO: 2026004274  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº  
001/2026 DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2024  
DE 06/11/2024 CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR  
INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM  
SAÚDE - IAGS.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representada por seu atual gestor, Sr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o preâmbulo do Contrato de prestação de serviços do Contrato nº 130/2024, cujo objeto é a **formação de parceria com vistas ao planejamento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde do CAM – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO DR. ANTÔNIO ABADIO**, conforme Processo nº 2023035102, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/23, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do preâmbulo do contrato registrado e publicado através do nº

**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

130/2024 de 06 de novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do CNPJ da **CONTRATADA, onde se lê: “- INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE – IAGS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social da Saúde pelo Município de Catalão (GO), por meio do Decreto Municipal 2.182/2023 de 12 de julho de 2023, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.949.878/0001-24”, leia-se: “- INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE – IAGS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social da Saúde pelo Município de Catalão (GO), por meio do Decreto Municipal 2.182/2023 de 12 de julho de 2023, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.949.878/0007-10”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 130/2024 de 06 de novembro de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão (GO), 04 de fevereiro de 2026.

**LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**